



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.137, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.102, de 8 de agosto de 2024; e o e-mail encaminhado pela Superintendente Administrativa da Fundação Guimarães Duque ao Gabinete da Reitoria, em 13 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados, para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho referente a prestação de contas da Fundação Guimarães Duque - exercício de 2023.

I - Elisangela Andre de Oliveira Chaves (Presidente);

II - Esteniffer das Neves de Freitas; e

III - Klefferson Freitas de Jesus.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.102, de 8 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA